



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 379/2009-GP**

Dispõe sobre a designação Juiz de Direito para a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral – Pendências/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 23.056/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza MARIA NIVALDA NECO TORQUATO LOPES, titular da Vara Criminal da Comarca de Macau, segunda na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral, no período de 05 de agosto a 1º de setembro de 2009, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade da 30ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria n.º 313/2009 – GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de agosto de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente